

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**  
**Coordenação de Apoio e Gestão**

**LISTA DE CONFERÊNCIA**

Nome:	Observações:		
Órgão:			
Cargo:			
Período: (inclusive Trânsito)			
Cidade(s)/País(es):			
Natureza da Atividade a ser desenvolvida:			
Natureza da Despesa:			
Fonte(s) de Custeio:			
Data de Entrega/Recebimento da Documentação:			
<b>Resumo da Solicitação de Afastamento:</b>			
Trata-se de solicitação de afastamento do país, previsto para o período (inclusive trânsito),			
<b>LISTA DE CONFERÊNCIA</b>			
<b>Documentos exigidos pela Portaria MCT nº 229, de 02 de abril de 2009 e legislações correlatas:</b>	<b>Atendida</b>		
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
Ofício encaminhando o processo ao Secretário-Executivo/Subsecretária de Unidades Pesquisas e Organizações Sociais. (art. 27, § 1º da Portaria 229/2021) ( )			
Formulário de Solicitação de Afastamento do País preenchido e assinado pelos responsáveis, na forma do Anexo I. ( )			
Comprovante da fonte de custeio com especificação dos benefícios e respectivos valores, quando o pagamento onerar os cofres públicos federais. ( )			
Programação da viagem ( )			
Curriculum Vitae ( )			
Correspondência ou declaração de órgão/entidade terceira que estará custeando as despesas com o afastamento, com o detalhamento das mesmas, nos casos em que os custos relacionados ao afastamento não sejam exclusivos do Ministério ou de suas entidades			
Listagem da(s) reserva(s) de voos efetuadas para a missão emitidas pela agência de turismo credenciada, com a informação da tarifa praticada e de seu valor, quando for o caso. ( )			
Termo de Compromisso e Responsabilidade: anexo da Portaria 229/2009) ( )			
Justificativa do órgão de origem ( )			
Termo de Responsabilidade Covid 19 ( )			
Termo de Imprescindibilidade, nos termos do Memorando 144/2020/MCTIC ( )			
Declaração de não gozo de Férias ou Licença (exceto para afastamentos com duração superior a um ano). ( )			
Declaração da comissão ou comitê de ética, nos termos do art. 21 da Portaria 229/2009.			

Carta Convite, ou comprovação de inscrição ou de aceite de apresentação do trabalho, indicando o período e local. ( )			
Tradução do Convite, da comprovação de inscrição ou do aceite de apresentação do trabalho, quando o idioma dos documentos for diferente do português. ( )			
Informação referente a participação de mais de um servidor: (art. 4º da Portaria 229/2009), constante no Formulário de Solicitação, sem indicação de outro servidor. ( )			
Negociação ou formalização de contratações internacionais: (inciso I, do art. 3º da Portaria 229/2009).			
Serviços relacionados com a atividade fim do órgão: (inciso II, art. 3º da Portaria MCT nº 229, de 02/2009): Delegada competência para: Diretores de Unidades de Pesquisa. art.19 da Portaria MCT nº 229,de 02 de abril de 2009 ( )			
Intercâmbio cultural, científico ou tecnológico (inciso IV, do art. 3º da Portaria nº 229/2009): Delegada competência para: Diretores de Unidades de Pesquisa. art.19 da Portaria MCT nº 229,de 02 de abril de 2009			
Processo encaminhado dentro do prazo (art. 27, da Portaria nº 229/2009):			
<p><b>Documentação Complementar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo de entrada ao País ( )</li> <li>• Certificado Nacional de Vacinação ( )</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sugere-se o encaminhamento à Comissão de Ética do MCTI, tendo em vista que os custos relacionados ao afastamento do País não são exclusivos do Ministério ou de entidade vinculada, conforme art. 21 da Portaria MCT 229/2009. (se aplicável)</li> </ul>			